

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35300151402

FATO RELEVANTE

São Paulo, 09 de junho de 2016 – A CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO (“CIBRASEC” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no inciso II do Artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/2002, conforme alterada, vem a público informar:

Certificados de Recebíveis Imobiliários da: 130ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC; 132ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC; 136ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC; e 151ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC; (“CRIs” e “Emissões”, respectivamente): em atenção à notícia veiculada em determinado meio de comunicação, a Companhia comunica o conhecimento da existência de proposta de renegociação dos CRIs das Emissões, todos lastreados em créditos imobiliários cedidos pela Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A. e/ou empresas a ela pertencentes (“Grupo Urbplan”), na qual se pretende dilatar o prazo das Emissões, reduzir a taxa de juros dos CRIs das Emissões, e ainda alterar determinadas condições das Emissões quanto aos eventos de recompra.

A Emissora informa ainda que a proposta de renegociação está sendo conduzida diretamente entre a Grupo Urbplan e o(s) investidor(es) dos CRIs das Emissões, e poderá vir a ser homologada em assembleia geral de investidores, caso aceita.

Por fim, a Emissora comunica que os CRIs das Emissões continuam sendo pagos normalmente, e sem qualquer anormalidade até a presente data.

O presente comunicado é publicado em observância ao disposto nos Termos de Securitização de Créditos Imobiliários das Emissões, e a todas as normas regulamentares e de boa governança corporativa atualmente em vigor.

ONIVALDO SCALCO
Diretor de Relações com Investidores